

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE PARA OS CARGOS

#### 01 – MÉDICO (A) PLANTONISTA (*CLINICO GERAL*)

**Exigências:** Curso de Graduação em Medicina + Registro no Conselho.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência especializada a população em geral nos postos de saúde, casa de saúde, unidades móveis, e em campanhas realizadas pela Secretária de Saúde, na área de clínica geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar assistência especializada a população em geral; Atestar a necessidade de licenças aos servidores; Orientar a população em campanhas de prevenção de saúde; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

#### 02 – MÉDICO (A) PEDIATRA

**Exigências:** Curso de Graduação em Medicina + Especialização + Registro no Conselho.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência especializada a população em geral nos postos de saúde, casa de saúde, unidades móveis, e em campanhas realizadas pela Secretária de Saúde, nas áreas de Pediatria e outras áreas de sua especialidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar assistência especializada a população infantil em geral; Atestar a necessidade de licenças aos servidores; Orientar a população em campanhas de prevenção de saúde; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

#### 03 – MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA

**Exigências:** Curso de Graduação em Medicina + Especialização + Registro no Conselho.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência especializada a população em geral nos postos de saúde, casa de saúde, unidades móveis, e em campanhas realizadas pela Secretária de Saúde, nas áreas de Cardiologia e outras áreas de sua especialidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar assistência especializada a população em geral; Atestar a necessidade de licenças aos servidores; Orientar a população em campanhas de prevenção de saúde; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

#### 04 – MÉDICO(A) PSF

**Exigências:** Curso de Graduação em Medicina + Registro no Conselho.

**Atribuições:** Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II -realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); III -realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; IV -encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; V -indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI -contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e VII -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do PSF.

#### 05- FISIOTERAPEUTA

**Exigências:** Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência especializada a população em geral nos postos de saúde, casa de saúde, unidades móveis, e em campanhas realizadas pela Secretária de Saúde, nas áreas de Clínica Geral, Ginecologia, Pediatria, Cardiologia e outras áreas de sua especialidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar assistência especializada a população em geral; Executar cirurgias e tratamentos; Atestar a necessidade de licenças aos servidores; Orientar a população em campanhas de prevenção de saúde; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

## **06 – ENFERMEIRO(A) PSF**

**Exigências:** Curso de Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho.

**Atribuições:** I -realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II -conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; III -planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; IV -supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; V -contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e VI -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

## **07 – ENFERMEIRO (A) - Plantonista**

**Exigências:** Curso de Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho.

**Atribuições:** Cuidar dos pacientes em estado grave, inconscientes, anestesiados, hibernados em coma, em choque, em aparelhos de respiração artificial e daqueles, cujas condições de saúde, exijam cuidados específicos; distribuir as tarefas aos seus auxiliares, fiscalizando e orientando a sua execução; facilitar o desempenho de suas atividades assistenciais, pesquisa, ensino, e educação sanitária; providenciar e fiscalizar o cumprimento das determinações e prescrições médicas; participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento; dirigir e controlar o funcionamento das salas de operações, de parto e de material esterilizado; orientar o pessoal do serviço de enfermagem no expurgo, preparo e esterilização do material destinado ao centro cirúrgico e obstétrico, de material esterilizado e às diversas unidades do hospital; executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica; prestar assistência à parturiente e à puérpera atendendo às suas necessidades; prestar assistência imediata ao paciente em estado grave; priorizar o atendimento aos pacientes críticos, atendidos em primeiro lugar; manter uma equipe de auxiliares de enfermagem qualificada para o rápido e adequado atendimento; assegurar aos recursos humanos e materiais para o atendimento rápido e seguro ao paciente grave; manter em observação o paciente por um período, conforme as normas regulamentares, realizar cuidados diretos de enfermagem na urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada; realizar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações conforme protocolo estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idosos; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes as áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na mesma Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS/2001; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; assessorar o secretário de saúde, executar outras atividades afins, cumprir e fazer cumprir o regimento do hospital.

## **08 – BIOMÉDICO(A) -**

**Exigências:** Curso de Graduação em Biomedicina + Registro no Conselho.

**Atribuições:** Proceder e/ou orientar a coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento a que isso se destine; executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames prétransfusionais; realizar análises físico-químicas e microbiológicas; citologia oncótica; análises bromatológicas; realizar análises clínicas, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos técnicos; atuar na área de Raio X, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear (excluída a interpretação de laudos). Planeja, analisa e executa atividades inerentes à função de Biomedicina, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

## **09 – ODONTÓLOGO (A) - PSF**

**Exigências:** Curso de Graduação em Odontologia + Registro no Conselho.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência especializada a população, bem como sobre os meios da profilaxia dentária bucal.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar assistência especializada a população em geral; Executar cirurgias e tratamentos; Atestar a necessidade de licenças aos servidores; Orientar a população em campanhas de prevenção de saúde; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

## **10 – ASSISTENTE SOCIAL**

**Exigências:** Curso de Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência especializada a população em geral nos postos de saúde, casas de saúde, unidades móveis, em campanhas realizadas pela Secretária de Saúde, acompanhar pacientes internos e outras atividades de sua especialidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar assistência de especialidade a população em geral; Orientar a população em campanhas de prevenção de saúde; Acompanhar com assistência direta paciente internados nas casas de saúde e postos médicos; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

## **11 – PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS**

**Exigências:** Curso Superior com habilitação em Língua Portuguesa

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

## **12 – PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**

**Exigências:** Curso Superior com habilitação em Matemática.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

### **13 – PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA**

**Exigências:** Curso Superior com habilitação em História.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

### **14 – PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Exigências:** Curso Superior com habilitação em Educação Física

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

### **15 – PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA**

**Exigências:** Curso Superior com habilitação em Geografia.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a

implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

#### **16 – PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS**

**Exigências:** Curso Superior com habilitação em Ciências.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas á prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

#### **17 – PROFESSOR(A) DE INGLÊS**

**Exigências:** Curso Superior com habilitação em Língua Inglesa.

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas á prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

#### **18 – PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES**

**Exigências:** Magistério , Normal Médio, Normal Superior ou Pedagogia

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O exercício do Magistério Público compreende o exercício da regência de classe e de atividades técnico-pedagógicas inerentes as atividades do ensino nas séries de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental utilizando-se de procedimentos e recursos suficientes para a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar e executar programas educacionais; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; Elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas á prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; Contribuir para a interação e articulação entre a escola e comunidade; Acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; Programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização de demandas; Participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; Supervisionar a vida escolar

do aluno; Zelar pelo funcionamento regular da escola; Promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; Realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

#### **19 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Exigências:** Nível Médio Completo (antigo 2º grau)

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA; Executar atividades de menor complexidade e de natureza repetitiva na área de administração em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar a escrituração de livros, fichas e outros documentos pelo processo manual ou através de datilografia; Realizar levantamento de dados; Auxiliar no tratamento em serviço, aos funcionários lotados nos diversos órgãos; Manter contatos internos e externos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; Executar serviços datilográficos em geral; Executar serviços de cadastros, fichário e arquivo; Desenvolver outras atividades correlatas.

#### **20 – TÉCNICO(A) AGRICOLA**

**Exigências:** Curso de Técnico Agrícola em Nível Médio (antigo 2º grau)

**Atribuições:** Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação técnica de nível médio; Orientar a execução dos trabalhos e desenvolvimento de atividades de programação em sua área de atuação; Cumprir determinações superiores fazendo sugestões de melhorias de seu campo de atividade; Promover e coordenar levantamentos correspondentes à agricultura praticada nas diversas áreas do Município; Orientar e promover a análise de solos; Orientar e sugerir a substituição de culturas inadequadas ao tipo de solos.

#### **21 – TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**

**Exigências:** CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN

**Atribuições:** Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e sub-programa, com maior conhecimento quanto as causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções IM, EV, ID, SC, vacinas, venóclise e administração de soluções parentais; efetuar a checagem, após a realização de ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo horário preestabelecido; auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parectese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise; auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infecto-contagiosas; auxiliar na assistência de enfermagem à gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpéria; auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico; auxiliar na assistência de enfermagem no período pré e pós operatório; auxiliar no preparo psicológico do paciente para os mais diversos procedimentos realizados dentro da unidade hospitalar; auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; auxiliar no transporte do paciente; auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitados de fazê-lo sozinho; auxiliar o paciente quanto às suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; auxiliar no controle de líquidos ingeridos, infundidos e eliminados, quando necessário; auxiliar nas técnicas de oxigenoterapia e inaloterapia; auxiliar na aplicação de calor e frio, medicação tópica, retal e instilação, realizando-as quando necessário; auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente agonizante e ao morto.

#### **22 – AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**

**Exigências:** Ensino Médio Completo (antigo 2º. Grau) + Curso de Atendente de Consultório Odontológico

**Atribuições:** Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas a tratamento odontológico, tais como: orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcação de consultas, organizar dados de pacientes, manter em ordem arquivo e fichário, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente, auxiliar no atendimento, instrumentar o cirurgião dentista em procedimento cirúrgico; promover o isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder o agendamento de exames; registro e arquivamento de cópias dos resultados; observar o

zelo, assepsia e técnicas de biossegurança; conservação e recolhimento de material; utilizar autoclaves e estufas; manter os equipamentos em estado funcional assegurar os padrões de qualidade e funcionalidades; participar de atividades didática científicas e campanhas de saúde.

### **23 – TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO CLÍNICO**

**Exigências:** Ensino Médio Completo (antigo 2º. Grau) + Curso Técnico de Laboratório Clínico

**Atribuições:** Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; Atender e cadastrar pacientes; Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos resultados e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.

### **24 - MOTORISTA “C”**

**Exigência:** Alfabetizado + Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”

**Atribuições:** Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e dano na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração.

### **25 – OPERADOR (A) DE MÁQUINAS**

**Exigência:** Alfabetizado + Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”

**Atribuições:** Operar Máquinas-tratores de pneu ou esteira, moto niveladores, carregadeira frontal, retro-escavadeira e demais equipamentos rodoviários; efetuar verificações de áreas sobre as condições e funcionamento do equipamento, comunicando qualquer defeito para manutenção corretiva ou reparo, providenciar o abastecimento do equipamento em condições adversas de operação. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

### **26 – ELETRICISTA**

**Exigência:** Alfabetizado

**Atribuições:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços elétricos nas ruas, praças, avenidas, escolas e demais prédios públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar com ferramentas adequadas para conserto, manutenção e instalações em geral; Zelar para que a parte elétrica dos prédios públicos se mantenha em bom estado de funcionamento; Requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho; Responsabilizar-se pela limpeza, revisão e acondicionamento de equipamentos inerentes ao seu trabalho; Desenvolver outras atividades compatíveis com sua área de atuação ou que lhes sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

### **27 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Exigências:** Alfabetizado

**Atribuições:** Executar serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos e assina protocolos; Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Unidade, acompanhando ou prestando informações. Abastecer máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica; Opera máquinas e copiadoras e controla cópias solicitadas; Servir água, café e lanche, preparando-os quando necessário; Zelar pela segurança dos alunos, orientando-os sobre as normas disciplinares para manter ordem e evitar acidentes; Zelar pela segurança da instituição,

impedindo a entrada de pessoas estranhas e sem autorização; Zelar pela boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios e mantendo a ordem e a higiene do local; Zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e a segurança dos equipamentos e do prédio; Efetuar serviços de arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas de materiais diversos; Fazer varrição de prédios e espaço públicos, coletar o lixo, para depositá-lo em lixeira ou em incinerador; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando há necessidade de reposição do estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários de ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada; Registrar o número de refeições distribuídas anotando-as em impressos próprios; Efetuar a limpeza e a guarda dos utensílios empregados no preparo e distribuição das refeições; Mantém a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes; Executa outras tarefas correlatas.

## **28 – AUXILIAR DE TRANSPORTE DE LIXO E VARRIÇÃO**

**Exigência:** Sem exigência de escolaridade

**Atribuições:** Cuidar da limpeza, varrição e conservação dos logradouros públicos; Cuidar da disposição adequada do lixo e entulhos; Cuidar e manter em bom estado, seu material de trabalho; Execução de outras atividades variadas correspondentes à sua atividade; Abertura de valas capina limpeza de áreas, podas de árvores; Preparo de terrenos para a disposição de lixo; Serviço de jardinagem, arborização e adubação; Limpeza das vias urbanas, escavação, vedação, desmonte e transporte; Utilização de equipamentos e utensílios simples; Atividade de manutenção de ruas e avenidas, áreas públicas, parques e jardins; Coleta de lixo; Afastamento, remoção e destinação de lixo e outros despejos; Execução de outras tarefas correlatas.

## **29 – VIGIA**

**Exigências:** Sem exigência de escolaridade.

**Atribuições;** DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer vigilância dos edifícios da Prefeitura e logradouros públicos, inspecionando percorrendo sistematicamente suas dependências para evitar a entrada de pessoas estranhas, roubos, incêndios e outras anormalidades. Exercer a vigilância noturna da cidade visando oferecer segurança aos moradores.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar a ronda diurna e noturna nas dependências da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso; Atender aos visitantes, encaminhando-os aos órgãos procurados; Zelar pelos equipamentos de segurança que lhe forem confiados; Manter sob sua guarda chaves das dependências da Prefeitura e dos veículos, entregando-as quando solicitados; Orientar a disposição dos veículos nos estacionamentos da Prefeitura; Exercer vigilância, em parques e praças, cuidando da segurança dos animais, do patrimônio público, bem como das árvores e plantas; Executar outras atividades relacionadas com a natureza do cargo.